

Paróquia

Santa Rita de Cássia

Indaiatuba-SP / Forania São José de Anchieta

ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS



GUIA PASTORAL PAROQUIAL 2023

ORGANIZAÇÃO ECLESIAL

Papa Francisco

Santo Padre

Dom João Inácio Müller

Arcebispo Metropolitano

Mons. José Eduardo Meschiatti

Vigário Geral

Mons. Elisiário César Cabral

Vigário Geral

Padre Emerson Amaral

Chanceler do Arcebispado

Padre Filipe de Almeida

Ecônomo Arquidiocesano

Padre Renato de Moura Petrocco.

Coordenador Arquidiocesano de Pastoral

Padre Fábio Fernandes dos Santos e Silva

Coordenador Arquidiocesano da Pastoral Vocacional

Padre Jonas Barbosa da Silva

Vigário Forâneo

Padre Rogério Carvalho de Almeida

Pároco da Paróquia Santa Rita

Padre Francisco de Paula Cabral de Vasconcelos

Vigário Paroquial

Diacono Vicente Caetano Cardoso

Auxiliar Paroquial



9º PLANO DE PASTORAL ORGÂNICA
ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

2021

OBJETIVO GERAL

EVANGELIZAR no Brasil cada vez mais urbano, pelo anúncio da Palavra de Deus, formando discípulos e discípulas de Jesus Cristo, em *comunidades eclesiais missionárias*, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, cuidando da Casa Comum e testemunhando o Reino de Deus rumo à plenitude.

A CENTRALIDADE DO 9º PLANO DE PASTORAL ORGÂNICA: COMUNIDADES ECLESIAIS MISSIONÁRIAS

A Conferencia de Aparecida (2007), o Papa Francisco e as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil (2019-2023) têm despertado e convocado toda a Igreja para a consciência da sua *dimensão missionária*. De fato, o mandado de Jesus nos chama a ser discípulos e discípulas missionários: “Ide pelo mundo inteiro e proclamai o Evangelho a toda criatura” (Mc 16,15). “Neste ‘ide’ de Jesus, que nos aponta para a origem trinitária da missão, ‘estão presentes os cenários e os desafios sempre novos da missão evangelizadora da Igreja, e hoje todos somos chamados a esta nova *saída* missionária” (EG,20).

A partir do Objetivo Geral da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil, que assumimos como nosso, priorizamos promover a dimensão missionária em todas as nossas comunidades as que já existem e comunidades a serem criadas, bem como em todos os demais organismos eclesiais.

A Arquidiocese de Campinas, ao longo de sua história, tem vivido diversas expressões de *ser Igreja*; dentre elas, nas últimas cinco décadas, as **Comunidades Eclesiais de Base** – CEBs. Por sua vez, as atuais Diretrizes da Igreja no Brasil nos falam da formação de **Comunidades Eclesiais Missionárias** (cf.Doc. 109, nº 33-36). A missionariedade, característica constitutiva da natureza da Igreja, e a marca *de base*, presente em várias comunidades eclesiais, não se contrapõem; pelo contrário, se intercomplementam. O 9º Plano de Pastoral quer promover, garantir e revitalizar, à Luz do Espírito Santo, essas Comunidades, bem como reforçar características que também constituem e dinamizam a vida da Igreja, como: acolhimento, profetismo, comunhão fraterna, espiritualidade encarnada, ministerialidade, caridade pastoral, transformação da realidade, dentre outras.

As Diretrizes destacam as Comunidades Eclesiais Missionárias com a imagem de uma **casa**, sustentada sobre quatro *pilares* fundamentais: Palavra, Pão, Caridade e Ação Missionária (cf. Doc. 109, nº 144.203). Esses pilares correspondem à natureza mesma da Igreja, e encontram-se

de tal modo unidos que um implica o outro; e, por isso mesmo, não podem ser tomados separados ou como se fosse possível fazer opções, excluindo outras. Neste sentido, eles devem estar presentes nos processos de planejamento pastoral de todas as forças vivas da nossa Arquidiocese.

I. PILAR DA PALAVRA
(INICIAÇÃO À VIDA CRISTÃ E ANIMAÇÃO BÍBLICA DA VIDA E DA
PASTORAL)

OBJETIVO ESPECÍFICO

Cultivar o encontro com a Palavra de Deus, em Comunidade Eclesiais Missionárias, como critério fundamental para proporcionar a iniciação à vida cristã, visando a conversão pessoal e a adesão ao estilo de vida de Jesus Cristo (cf. Doc. 109, nº 84 e 92).

ACÇÕES

1. Oferecer formação integral para agentes e ministros ordenados, nos diversos âmbitos, a partir da experiência comunitária e pessoal da fé, do conhecimento bíblico-teológicopastoral e do engajamento nas realidades sociais e políticas, incentivando as práticas formativas já existentes;
2. Viabilizar cursos de teologia para leigos e outros grupos interessados, de forma sistemática (graduação, à distância...), acessíveis às comunidades, buscando parcerias com universidades, centros de estudos bíblicos e outros;
3. Fortalecer os grupos que se reúnem em torno da Palavra de Deus (vivência, famílias, círculos bíblicos e outros) e motivar a formação de novos grupos geográficos ou de interesses;
4. Ampliar e aperfeiçoar a produção de subsídios bíblicos-catequéticos para diversos grupos, com a finalidade de cultivar: a vivência cristã, a partilha e o aprofundamento da mensagem da Palavra de Deus, oração, amizade fraterna, e o compromisso que a Palavra desperta;
5. Elaborar o Diretório de Catequese da Arquidiocese, como instrumento orientador e incentivador do processo formativo e permanente da iniciação à vida cristã, valorizando e assumindo efetivamente o ministério laical de Catequistas como vocação e serviço estável prestado à Igreja local (cf. *Antiquum Ministerium*, 7.8);
6. Incentivar iniciativas ecumênicas e de diálogo inter-religioso, fundamentadas no amor fraterno e na abertura a todos, a fim de se alcançar “um novo sonho de fraternidade e amizade social que não se limite a palavras” (cf. *Fratelli tutti*, nº 6);
7. Motivar a implementação da Pastoral da Comunicação em todas as comunidades paroquiais, utilizando o potencial das mídias de comunicação (Internet, redes sociais, ferramentas digitais...) como instrumento de promoção para a evangelização. “Com eles,

a Igreja ‘proclama a partir dos telhados’(cf. Mt 10,27; Lc 12,3) a mensagem da qual é depositária. Neles, encontra uma versão moderna e eficaz do ‘púlpito’. Graças a eles, pode falar às multidões” (Documento de Aparecida, nº 485).

II. PILAR DO PÃO

(LITURGIA E ESPIRITUALIDADE)

OBJETIVO ESPECÍFICO

Aprofundar os elementos essenciais da teologia do Vaticano II para uma melhor vivência da Reforma Litúrgica em nossa Igreja Arquidiocesana, expressão e vigor da espiritualidade do seguimento de Jesus Cristo (cf. CNBB, Doc. 109, nº 96 e 162).

ACÕES

1. Oferecer formação teológico-litúrgica, à luz do Concílio Vaticano II, considerando a realidade sociocultural, nos níveis comunitário, paroquial e diocesano, com destaque à formação de canto litúrgico-pastoral;
2. Valorizar e estimular celebrações comunitárias da Palavra como experiência viva do encontro com o Senhor, tal como foi anunciada em sua origem: ‘não como palavra humana, mas como na verdade é, Palavra de Deus que está produzindo efeito em vós, os fiéis’ (1Ts 2,13);
3. Iniciar um processo de reflexão e aprofundamento sobre a constituição e instituição de uma Comissão Arquidiocesana de Espiritualidade. Seja esta espiritualidade: expressão do seguimento de Jesus Cristo; favoreça e alimente a comunhão missionária; mantenha plena comunhão de vida e ideais com a Igreja Arquidiocesana (cf. Documento de Aparecida, nº 100b.203.309);
4. Estudar a viabilidade da Arquidiocese de Campinas ter um lugar próprio e adequado para espiritualidade, a fim de suscitar e desenvolver a vida espiritual das discípulas e discípulos missionários de Jesus Cristo;
5. Incentivar e assegurar a presença e a participação de jovens na vida eclesial. “Seu testemunho, pode contribuir para renovar o ardor espiritual e o vigor apostólico das comunidades” (CNBB, Doc. 109, nº 119);
6. Elaborar e implementar o Diretório dos Sacramentos da Arquidiocese para fortalecer e manifestar a unidade eclesial.

III. PILAR DA CARIDADE (SERVIÇO À VIDA PLENA)

OBJETIVO ESPECÍFICO

Fortalecer o compromisso com os excluídos e vulneráveis, contemplando, com os olhos de Jesus Cristo, as realidades de sofrimento humano, as periferias existenciais e o cuidado para com a Casa Comum (cf. Doc. 109, nº 102.105.110.171).

ACÕES

1. Assumir como prioridades: as pastorais sociais; a educação para a solidariedade universal e um novo humanismo (paz, justiça, bem-viver, amizade social e fraternidade entre todos os povos); o protagonismo dos cristãos leigos e leigas, proporcionando e assegurando-lhes as condições necessárias;
2. Estimular as iniciativas, no âmbito da caridade, para acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e existencial (por exemplo: idosos, dependentes químicos, pessoas em situações de rua, migrantes, imigrantes...);
3. Iniciar um processo de reflexão e aprofundamento sobre a contribuição, instituição e implementação, em diversos âmbitos, das seguintes Comissões Arquidiocesanas:
 - a) Meio Ambiente e Ecologia, na perspectiva do urgente desafio de proteger a nossa Casa Comum, incluindo a preocupação de unir toda a família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral (cf. *Laudato Si'*, nº 13);
 - b) Economia de Francisco e Clara, inspirada nos valores do evangelho, tendo como centro e preocupação a pessoa humana e o serviço à vida, uma economia diferente, que faz viver, inclui, humaniza e cuida da criação e não a devasta (cf. Carta do Papa Francisco para o evento “*Economy of Francesco*, Assis, 26-28 de março de 2020);
 - c) Justiça e Paz, no sentido de que justiça “consiste na vontade constante e firme de dar a Deus e ao próximo o que lhes é devido” e paz como “um valor e um dever universal e fruto também do amor (cf. compêndio da Doutrina Social da Igreja, nº 201.494);

- d) Fé-Política, como expressão de uma sublime vocação, uma das formas mais preciosas da caridade, e a busca do bem comum (cf. *Evangelii Gaudium*, nº 205);
4. Estimular a formação de núcleos de Meio Ambiente e Ecologia; Economia de Francisco e Clara; Justiça e Paz; e Fé-Política em todas as cidades da Arquidiocese, pautado na Doutrina Social da Igreja (DSI) e no Desenvolvimento Humano Integral (DHI);
 5. Motivar práticas solidárias entre profissionais de diferentes áreas (saúde, educação, infraestrutura, tecnologia da informação, inclusive escuta cristã...);
 6. Despertar o engajamento de pessoas para as ações sociais realizadas pela Igreja de Campinas, divulgando-as pelos meios de comunicação da Arquidiocese e outros meios.

IV. PILAR DA AÇÃO MISSIONÁRIA (ESTADO PERMANENTE DE MISSÃO)

OBJETIVO ESPECÍFICO

Viver a dimensão vocacional e missionária de uma Igreja em saída como modelo de toda ação eclesial, irradiando as experiências do amor gratuito de Deus e o anúncio explícito da Boa Nova de Jesus Cristo (cf. CNBB, Doc. 109, nº 116.143.186).

ACÇÕES

1. Assumir o espírito de acolhimento “com a disposição de se deixar mover, interpelar, crescer, enriquecer por outros”, como expressão de amor, numa tríplice valorização: de quem acolhe, da pessoa acolhida e da comunidade missionária acolhedora (cf. *Fratelli tutti*, nº 160);
2. Levar em conta e interpretar dados de “observatórios de análise da realidade” (por exemplo, Observatório PUC-CAMPINAS, Observatório Metropolitano de Indicações da RMC, IBGE...), sob vários enfoques, para perceber os ritmos de vida, tendências e transformações das cidades, em vista de conhecer e planejar a ação pastoral-evangelizadora;
3. Fortalecer a consciência missionária, com um novo jeito de assumir a missão, através de gestos concretos: “primeirar”, envolver-se, acompanhar, frutificar, festejar” (*Evangelii Gaudium*, nº 24), sendo presença solidária e atenta nas mais diversas realidades urbanas e rurais;
4. Promover a criação de comunidades eclesiais territoriais e “ambientais (por exemplo, nas áreas da saúde, educação, profissional...), integradas em nível supra-paroquial e diocesano” (cf. Documento de Aparecida, nº 517f); e despertar as que já existem para a missão, como vocação e constituição do ser Igreja: “Ide...” (Mt 28,19; Mc 16,15);
5. Proporcionar formação e espiritualidade missionárias numa perspectiva bíblica, social e humano-afetiva, em todos os âmbitos da vida eclesial;
6. Priorizar a juventude em “duas grandes linhas de ação”: a) buscar – “estimular os jovens e dar-lhes liberdade de ação, para que se entusiasmem com a missão nos ambientes juvenis”; b) crescimento – “suscitar e enraizar

as grandes experiências que sustentam a vida cristã” (*Christus vivit*, nº 209.210.212);

7. Criar e fortalecer conselhos missionários nas diversas instâncias da Arquidiocese, fomentando projetos missionários (visitas, acompanhamento de pessoas que receberam os sacramentos, paróquias-irmãs, dioceses pobres, missão ad gentes...).

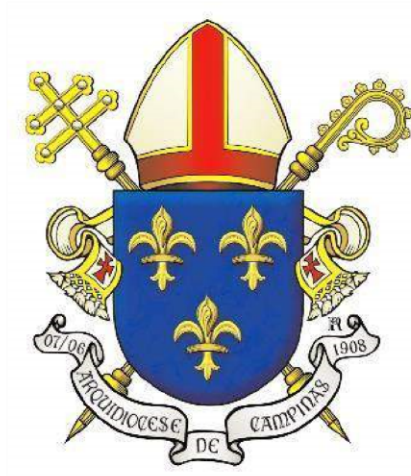
PROMULGAÇÃO DO 9º PLANO DE PASTORAL ORGÂNICA

No exercício do meu ministério episcopal, sinalizando e significando a comunhão da Igreja Arquidiocesana de Campinas, aqui reunida, PROMULGO o 9º PLANO DE PASTORAL ORGÂNICA de nossa Arquidiocese.

Dado em Campinas, no dia 19 de outubro de 2021, Paróquia Santo Cura d’Ars na Celebração da Eucaristia – Solene Abertura do Sínodo dos Bispos de 2023, na sua Fase Arquidiocesana.



Dom João Inácio Müller
Arcebispo Metropolitano de Campinas



**CONSELHO DE PASTORAL PAROQUIAL
- REGIMENTO -**

Arquidiocese de Campinas – SP

Apresentação e promulgação

A Arquidiocese de Campinas, seguindo as orientações do Concílio Vaticano II, das Conferências do Episcopado Latino Americano e do Caribe e da CNBB, quer dar continuidade no incentivo da implantação efetiva dos Conselhos de Pastoral Paroquial (CPPs), em todas as comunidades paroquiais, como expressão de uma Igreja de comunhão, participação e corresponsabilidade.

Nas últimas décadas, muitas paróquias organizaram seus CPPs, visando contribuir na promoção da ação evangelizadora da Igreja. No entanto, há paróquias que, embora tendo o Conselho, muitas vezes, estes não têm se reunido e atuado.

Dada a importância e a contribuição que os CPPs oferecem às paróquias na dinamização da vida pastoral, solicitei à Coordenação de Pastoral que iniciasse um processo de elaboração de regimento comum para os CPPs das Paróquias de nossa Arquidiocese. Na reunião extraordinária ampliada da Coordenação Colegiada de Pastoral de 3/10/2020, foi apresentada e aprovada a proposta da “Elaboração de Regimento para CPP”.

A Coordenação de Pastoral redigiu a primeira versão de regimento e, no dia 29/10/2020, encaminhou-a aos presbíteros para estudo, reflexão e contribuições no âmbito das foranias. Após o recebimento das sugestões, foi elaborada a segunda versão e encaminhada, em 19/8/2021, aos membros do Conselho de Presbíteros, para que fizessem leitura e apresentassem sugestões para a redação final.

Agradeço a todos e a cada um. De modo especial, agradeço aos Padres Edemilson Euclides Lovatto, Cláudio Zaccaria Menegazzi e Luiz Carlos de Araújo pela condução deste amplo e árduo trabalho.

Agora, é fundamental que conheçamos estas Diretrizes e as coloquemos em prática, em cada uma de nossas Paróquias. Isto é obedecer ao Espírito Santo e ao discernimento que, juntos, fizemos.

A luz do Divino Espírito Santo e a presença intercessora de Nossa Senhora da Conceição animem-nos a acolher e a fazer acontecer essas Diretrizes.

Como sabemos, o Regimento, que ora promulgamos *ad experimentum*, é fruto de um caminho sinodal, expressão de comunhão, participação e corresponsabilidade presbiteral. Seja igualmente instrumento que estimule o compromisso, a participação e a corresponsabilidade dos agentes de pastoral na vida das nossas paróquias e comunidades.

Campinas, 8 de dezembro de 2021
Solenidade da Imaculada Conceição



Dom João Inácio Müller
Arcebispo Metropolitano de Campinas

Algumas considerações eclesiológicas

Antes da leitura do Regimento, é importante apontar alguns aspectos eclesiológico-pastorais mais recentes, que poderão nos ajudar na compreensão sobre a importância dos Conselhos de Pastoral Paroquial e Econômico na vida de uma paróquia:

- ⇒ “Os conselhos Pastorais decorrem da eclesiologia de comunhão, fundamentada na Santíssima Trindade. São organismos de participação e corresponsabilidade. A ausência de **Conselhos Pastorais** é reflexo da centralização e do clericalismo. Criem-se **Conselhos de Pastoral** em todos os níveis: comunitário, paroquial, diocesano, regional e nacional [...]. Os conselhos devem ser apoiados, acompanhados e respeitados, superando qualquer tentativa de manipulação ou indevida submissão” (CNBB – Doc. 105, *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na Sociedade*, nº. 141).
- ⇒ “A sociedade atual vive na interatividade. As pessoas participam, opinam e se posicionam sobre diferentes realidades do mundo. A conversão pastoral supõe considerar a importância dos processos participativos de todos os membros da comunidade paroquial. Para desencadear essa participação, é preciso estimular o funcionamento do **Conselho de Pastoral Paroquial**” (CNBB – Doc. 100, *Comunidade de comunidades*, nº. 290).
- ⇒ “Para que leigos e leigas possam superar o clericalismo e crescer em suas responsabilidades, é preciso fomentar a sua participação nas comunidades eclesiais, nos grupos bíblicos, nos **conselhos pastorais** e de administração paroquial. O empenho para que haja a participação de todos nos destinos da comunidade supõe reconhecer a diversidade de carismas, serviços e ministérios dos leigos, até mesmo confiando-lhes a administração de uma paróquia, quando a situação o exigir, como prevê o Código de Direito Canônico” (CNBB – Doc. 100, *Comunidade de comunidades*, nº. 211).
- ⇒ “Uma paróquia, comunidade de discípulos missionários, requer organismos que superem qualquer tipo de burocracia. Os **Conselhos Pastorais Paroquiais** terão de estar formados por discípulos missionários constantemente preocupados em chegar a todos. O **Conselho de Assuntos Econômicos** junto a toda a comunidade paroquial, trabalhará para obter os recursos necessários, de maneira que a missão avance e se faça realidade em todos os ambientes. Estes e todos os organismos precisam estar animados por uma **espiritualidade de comunhão missionária**: “Sem este caminho espiritual, de pouco serviriam os instrumentos externos da comunhão. Mais do que modos de expressão e crescimento, esses instrumentos se tornariam meios sem alma, máscaras de comunhão (NMI 43)” (Documento Aparecida, nº. 203).
- ⇒ “O **Conselho de Assuntos Econômicos** também é determinante para a administração dos bens, manutenção e planejamento financeiro da paróquia. Estes conselhos [CPP e CAEP] são organismos de participação do laicato. Do **Conselho de Pastoral Paroquial** deve fazer parte o coordenador do **Conselho de Assuntos Econômicos**” (CNBB – Doc. 100, *Comunidade de comunidades*, nº. 290).
- ⇒ “As decisões sobre reformas e construções, e o investimento a ser feito na pastoral, na missão e na formação de pessoas da comunidade serão de responsabilidade do Conselho de Pastoral Paroquial e sua execução caberá ao Conselho de Assuntos Econômicos” (CNBB – Doc. 100, *Comunidade de comunidades*, nº. 291).

- ⇒ “A concordância entre o **Conselho Pastoral** e o **Conselho de Assuntos Econômicos**, em todos os níveis, contribui para que não aconteça o mau uso do dinheiro e a prática da corrupção na Igreja, mas transparência na prestação de contas a quem a sustenta e ao Estado” (CNBB – Doc. 105, Cristãos leigos e leigas na Igreja e na Sociedade, nº. 142).

REGIMENTO PARA CONSELHO DE PASTORAL PAROQUIAL

CAPÍTULO I – NATUREZA

- 1.** O Conselho de Pastoral Paroquial (CPP) é um organismo, que sob a presidência do pároco, cria, planeja, organiza, lidera, coordena e avalia a Pastoral Orgânica da Paróquia, exprimindo a unidade e corresponsabilidade na comunhão eclesial, em sintonia com o Plano de Pastoral Orgânica vigente da Arquidiocese de Campinas.
- 2.** O CPP é o organismo coordenador e dinamizador das atividades pastorais da paróquia, sinal de participação qualitativa, e deve ter representação de toda a vida paroquial em sua diversidade.
- 3.** O CPP é um conselho de natureza consultiva e se orienta por este Regimento, promulgado pelo Arcebispo Metropolitano (cf. Código de Direito Canônico, nº 536, §2).

CAPÍTULO II – FINALIDADE E OBJETIVOS

- 4.** O CPP tem como objetivos:
 - a)** Promover a participação, a unidade e a corresponsabilidade das forças vivas da paróquia;
 - b)** Ser um organismo de integração entre as comunidades, pastorais e movimentos;
 - c)** Promover uma contínua reflexão sobre a vida e a realidade da paróquia, em sintonia com a ação pastoral da Forania e da Arquidiocese;
 - d)** Contribuir com os diferentes segmentos da Arquidiocese para que ela, no seu conjunto, vá aprimorando seu Plano de Pastoral, contribuindo no discernimento das diferentes ações a serem propostas para toda a Arquidiocese;
 - e)** Ajudar na elaboração e na execução dos Projetos Pastorais da Paróquia, tendo como referência o Plano de Pastoral Orgânica da Arquidiocese e do calendário pastoral paroquial;
 - f)** Incluir questões sociais que perpassam a vida do povo nas mais diversas circunstâncias;
 - g)** Discernir, propor, planejar, dinamizar e avaliar os compromissos pastorais, assumidos em âmbito paroquial;
 - h)** Elaborar, aprovar e fazer cumprir o calendário pastoral paroquial, em consonância com o calendário pastoral da Arquidiocese e da forania;
 - i)** Promover e zelar pelo crescimento na fé da comunidade paroquial, na esperança da vida nova e na prática da caridade, sobretudo para com os mais pobres e descartados pela sociedade;
 - j)** Aprofundar a consciência missionária de todos os fiéis, na alegria dos discípulos missionários de Jesus Cristo, vivendo a experiência de comunidades missionárias, na perspectiva de uma Igreja sempre em saída;
 - k)** Fazer parcerias com Organizações, Entidades e com o Poder Público, principalmente para as ações sociais a serem realizadas.

CAPÍTULO III – MEMBROS E COMPOSIÇÃO

5. O CPP deve ser composto por pessoas que tenham participação ativa na comunidade, cuja fé corresponda à fé da Igreja Católica; que demonstrem abertura ao diálogo; sejam responsáveis e disponíveis para o serviço e para o trabalho em comunhão com o pároco; pessoas dispostas a assumir compromissos inerentes ao seu cargo, conforme estrutura e composição expressos neste Regimento.
6. Cada membro do CPP representa apenas um organismo paroquial, conforme composição expressa neste Regimento.
7. O CPP é composto da seguinte forma:
 - a) Membros *ex-officio*: pároco, vigário paroquial e diácono;
 - b) 1 ou 2 coordenadores(as) de cada comunidade da paróquia (onde houver);
 - c) 1 coordenador(a) paroquial de cada uma das pastorais e movimentos organizados na paróquia;
 - d) 1 secretária(o) do conselho, convidada(o) pelo pároco¹;
 - e) 1 coordenador(a) do CAEP (Conselho de Assuntos Econômicos Paroquial);
 - f) 1 ou 2 tesoureiros(as) paroquial;
 - g) Até 3 pessoas convidadas pelo pároco.
8. Os membros do CPP devem ser maiores de 18 anos de idade.
9. Caso um conselheiro precise se ausentar de reuniões do Conselho, não é permitida a sua substituição por outra pessoa.
10. Se houver ministro ordenado nomeado para a paróquia, o mesmo passará a compor o CPP.
11. Caso a paróquia venha a ter uma nova comunidade, nova pastoral, novo movimento ou ainda alguma nova comunidade religiosa, os coordenadores deverão participar do CPP.
12. Quando houver algum assunto específico a ser tratado e que requeira a presença de pessoas que possam colaborar na reflexão, o pároco, por si ou por indicação de algum membro do CPP, fará o convite. A indicação final será sempre prerrogativa do Conselho. As pessoas convidadas terão direito à palavra, mas não ao voto.
13. Os membros exercerão a representatividade no CPP, enquanto permanecerem na função da qual são representantes.
14. A apresentação dos novos coordenadores dos organismos, que compõem a paróquia e os novos membros do CPP, dar-se-á em uma celebração eucarística.

¹ Recomenda-se que não seja a secretária ou a atendente paroquial, a fim de evitar embaraços de ordem trabalhista.

CAPÍTULO IV – ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES

- 15.** O pároco, que preside o CPP e como ministro da unidade, deve ajudar o Conselho a refletir mais profundamente os assuntos em pauta, ouvir a opinião do Conselho, tendo autonomia de acatar ou não as indicações.
 - 16.** Os membros do CPP estão em comunhão com o pároco e prestam cooperação direta, ajudando-o a refletir, buscar soluções viáveis para as grandes questões pastorais da Paróquia, auxiliando-o em todas as iniciativas apostólicas e missionárias.
-
- 17.** Os conselheiros, considerando a realidade social e pastoral da paróquia, devem trazer para a reunião os anseios, as aspirações e os desafios à vida da Igreja, a fim de estabelecer prioridades e projetos de ação; e estão comprometidos com as decisões e com os encaminhamentos tomados pelo Conselho.
 - 18.** Compete aos membros, participar das reuniões ordinárias (conforme o calendário paroquial) e, das reuniões extraordinárias, quando convocados.
 - 19.** Cabe ao pároco, tendo ouvido o CPP, elaborar os critérios que serão utilizados para a indicação dos nomes que irão compor a lista tríplice que será encaminhada ao pároco para a escolha das coordenações dos organismos que compõem a paróquia.
 - 20.** Após a escolha das coordenações dos organismos que compõem a paróquia, e tendo sido aceita, os coordenadores também assumirão, automaticamente, a função de membros do CPP, por um mandato de três anos, coincidindo com o período de sua coordenação.
 - 21.** Poderão exercer o mandato por um período de apenas mais três anos, as pessoas que forem reeleitas nos seus respectivos organismos de origem.
 - 22.** Na primeira reunião do CPP serão escolhidos, dentre os membros e pelos mesmos, dois coordenadores do Conselho, os quais exercerão a coordenação por três anos.
 - 23.** A escolha dos coordenadores do CPP será feita em dois escrutínios. Ao primeiro escrutínio concorrerão todos os conselheiros, exceto a secretária do conselho. E ao segundo escrutínio concorrerão os cinco mais votados no primeiro escrutínio. Os dois mais votados no segundo escrutínio ficarão eleitos.
 - 24.** Os coordenadores eleitos tomarão parte da Coordenação Colegiada de Pastoral da Forania como representantes leigos da paróquia;
 - 25.** Após a eleição dos coordenadores, fica constituída a Equipe de Animação e Coordenação Pastoral (EACP), composta pelo pároco, pelos dois coordenadores eleitos do CPP, pela secretária do CPP e mais dois membros do CPP escolhidos pelo pároco.
 - 26.** São funções da Equipe de Animação e Coordenação Pastoral (EACP):
 - a)** Dinamizar as reuniões e promover a participação de todos;
 - b)** Preparar a pauta de todas as reuniões;
 - c)** Analisar as ausências e o envolvimento dos membros;
 - d)** Fazer cumprir o Regimento;
 - e)** Dar encaminhamento às decisões tomadas nas reuniões;
 - f)** Delegar pessoas para execução de tarefas;

g) Decidir e encaminhar questões omissas.

27. São funções da secretária do CPP:

- a)** Elaborar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- b)** Assinar todas as atas, após serem lidas e aprovadas;
- c)** Encaminhar documentos e correspondências para arquivamento;
- d)** Providenciar convites e comunicações;
- e)** Registrar compromissos do CPP e tarefas afins;

CAPÍTULO V - DAS REUNIÕES

28. O CPP se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, conforme calendário estabelecido na programação da paróquia.

29. O Conselho poderá ser convocado, para reuniões extraordinárias, pelo pároco ou pela Equipe de Animação e Coordenação Pastoral (EACP).

30. As ausências às reuniões do Conselho devem ser justificadas com antecedência à EACP.

31. Após três ausências anuais do conselheiro, a EACP avaliará e refletirá sobre suas ausências e, se necessário, encaminhará a sua substituição como coordenador do organismo que representa junto ao CPP, obedecendo os mesmos critérios para escolha das coordenações estabelecidos pelo CPP.

32. Se o membro faltar a duas reuniões consecutivas, sem justificativa, será automaticamente encaminhada a sua substituição como coordenador do organismo que representa junto ao CPP, obedecendo os mesmos critérios para escolha das coordenações estabelecidos pelo CPP.

33. O membro que faltar à reunião deverá se informar juntamente à EACP dos assuntos discutidos e das decisões tomadas.

34. Compete à EACP informar ao membro o seu desligamento do CPP e conduzir o processo de escolha da nova coordenação junto ao organismo o qual representava.

35. Qualquer membro poderá, se houver necessidade, pedir dispensa do CPP, comunicando sua decisão, primeiramente ao organismo que representa e, depois, por escrito, à EACP, a qual encaminhará o processo de escolha da nova coordenação junto ao organismo.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

36. Os membros que irão compor o Conselho de Pastoral Paroquial sejam nomeados pelo Arcebispo.
37. O presente Regimento entrará em vigor após sua promulgação pelo Arcebispo, e será vivenciado *ad experimentum* durante três anos.
38. Cessando o mandato do pároco, por transferência, renúncia, impedimento ou morte, cessará, simultaneamente, o mandato dos membros, cabendo ao novo pároco confirmar ou constituir um novo Conselho.

Campinas, 8 de dezembro de 2021 *Solenidade da Imaculada Conceição*



Dom João Inácio Müller
Arcebispo Metropolitano de Campinas

MENSAGEM PARA O ANO DE 2023

Paz e Bênção!

Querido povo de Deus neste novo ano se renova em nós o compromisso de fé, esperança e caridade desta forma após um ano repleto de realizações e com criação da Paróquia Cristo Rei, um sonho de mais de 40 anos que se tornou realidade, podemos agora aprofundar ainda mais a nossa evangelização em nosso território paroquial.

Agradeço e ao mesmo tempo eu envio os nossos agentes de pastoral para continuar esta valorosa missão de evangelizar, pois temos muitas coisas ainda para fazer e a luz do nosso Plano Arquidiocesano de Pastoral, vamos em frente.

Na certeza de acreditar que o nosso ano de 2023, será melhor do que ano anterior confio a Santa Rita de Cássia, a Nossa Senhora Aparecida que proteja nosso país, nossas famílias e a nossa Igreja, para que no firme propósito de ser instrumento de evangelização possamos cumprir aqui tudo aquilo que o nosso Deus pela ação do Espírito Santo nos colocou a fazer! Feliz 2023 a todos, repleto de graças e as bênçãos do céu!



Pe. Rogério Carvalho de Almeida - Pároco
Confia no Senhor e faze o bem. (Sl 36,3).

ORGANOGRAMA PASTORAL



Paróquia Santa Rita de Cássia de Indaiatuba
Comunidade Oficial 06/2023



Novo Organograma Pastoral

O Pároco Padre Rogério Carvalho, de Almeida fazendo uso das suas atribuições canônicas, institui o novo organograma pastoral, após a criação da Paróquia Cristo Rei, processo de escuta paroquial realizada em Dezembro de 2022, e em comunhão com as diretrizes do CPP e do 9º Plano de Pastoral Orgânica da Arquidiocese de Campinas aprovado por Dom João Inácio Müllher, Arcebispo Metropolitano Campinas.



ESTRUTURA A PARTIR DO 9º PLANO DE PASTORAL ORGÂNICA DA ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS, DO REGIMENTO ARQUIDIOCESANO PARA O CONSELHO DE PASTORAL PAROQUIAL (CPP) E APÓS O DESMEMBRAMENTO QUE ORIGINOU A PARÓQUIA CRISTO REI

ENTRA EM VIGOR NO DIA 01/01/2023 POR TEMPO INDETERMINADO E PODE SER REVOGADO PELO PÁROCO EM QUALQUER TEMPO.COM AS MINHAS BÊNÇÃOS,
PADRE ROGÉRIO CARVALHO DE ALMEIDA
PÁROCO

EXPEDIENTE PAROQUIAL

HORÁRIO DE ATENDIMENTO PAROQUIAL:

Segunda 08h00 às 12h00 (Fechado para o público) e das 13h00 às 17h00 (atendimento ao público).

Terça à Sexta: 08h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00.

Sábado: 08h00 às 12h00.

Telefone: (19) 3875-3014.

E-mail: secretaria@santaritaindaia.com.br

DEPARTAMENTO FINANCEIRO: Maria Regina Santana.

Telefone: 3875-3014 ramal 21.

E-mail: santaritaindaia@arquidiocesecampinas.com

DEP. ADMINISTRATIVO / ATENDENTE PAROQUIAL: Adriana Ramos.

Telefone: 3875-3014 ramal 20.

E-mail: administrativo@santaritaindaia.com.br

ASSESSORIA PASTORAL: Miguel Arcaño de Freitas /Maria Ap. Travain.

Telefone: (19) 99461-9536 ramal 23.

E-mail: administrativo@santaritaindaia.com.br

ATENDIMENTO DO PADRE:

Terça: Aconselhamento Pastoral: 15h00 às 16h30.

Quarta (Aconselhamento e Direção Espiritual): 10h00 às 11h30.

Quinta: 10h00 às 11h30.

Sexta: 10h00 às 11h30 e 14h00 às 16h00.

Sábado: 09h00 às 12h00.

Exéquias: Para informações sobre Exéquias, ligar na Secretaria Paroquial.

ATENDIMENTO DO VIGÁRIO PE. FRANCISCO VASCONCELOS:

Agendamento realizado via telefone: 19-38750998.

ATENDIMENTO DO DIÁCONO VICENTE CAETANO CARDOSO:

Agendamento feito no atendimento paroquial via telefone:19-38753014.

CAEP – CONSELHO ECONÔMICO PAROQUIAL
PROVISÃO DADA PELO ARCEBISPO METROPOLITANO DOM JOÃO
INÁCIO MÜLLER

Até 10/01/2025

Instância máxima da administração paroquial com voto consultivo na Paróquia Santa Rita de Cássia de Indaiatuba em plena comunhão com o Pároco (Cân. 532; 537; 1281-1288). Para seu dinamismo, o CAEP se serve de comissões e departamentos paroquiais para ajudar nos processos de decisões. Há funções adequadas de acordo com as diretrizes para o CAEP, promulgadas em 01/07/2021, por Dom João Inácio Müller, Arcebispo Metropolitano de Campinas.

Presidente: Padre Rogério Carvalho de Almeida.

Coordenador: Paulo Sérgio de Paiva Grillo.

Tesoureiro: Hélio Pellizzari.

Secretária geral: Claudete Jacinto Costa.

Responsável pelo patrimônio: Luiz Travain Neto.

Responsável pelos colaboradores: Maria Aparecida Cardin Travain.

Conselho fiscal: Diácono Vicente Caetano Cardoso.

Luís Carlos de Queiroz.

José Antônio Siscari.

Vanderley Aparecido Florentino

Rosimari Aparecida Nascimento Souza

Neusa Cabral Januário

CONSELHO DE PASTORAL PAROQUIAL (CPP)

EQUIPE ANIMAÇÃO E COORDENAÇÃO PASTORAL (EACP)

O Pároco, obedecendo o (Cân. 536), e o regimento para CPP (Conselho de Pastoral Paroquial), promulgado por Dom João Inácio Müller em 08 de dezembro 2021, estabeleceu esta Equipe de animação e coordenação de pastoral, para ajudar na coordenação dos trabalhos do CPP. Esta equipe tem a faculdade além daquelas já descritas no Regimento para o CPP, possui em nível paroquial a missão de coordenar as ações da Campanha da Fraternidade todos os anos, bem como de ajudar a implantar os projetos arquidiocesanos, forâneos e da Igreja em geral. Tem a faculdade de ajudar o Pároco e demais membros do CPP na execução do projeto pastoral, proposto pelas paróquias através da coordenação Arquidiocesana de Pastoral. Tendo como farol de ação paroquial o 9º Plano de Pastoral Orgânica da Arquidiocese de Campinas, as Diretrizes do CAEP (conselho de assuntos econômico paroquial) e o Regimento para CPP, ambos promulgados pelo nosso Arcebispo Metropolitano Dom João Inácio Müller.

EQUIPE DE ANIMAÇÃO E COORDENAÇÃO PASTORAL PAROQUIAL (EACP)

Pároco: Pe. Rogério Carvalho de Almeida. (Presidência feita pelo Pároco através do capítulo IV - atribuições e funções do Regimento do CPP, parágrafo 15– promulgado por Dom João Inácio Müller).

Auxiliar Paroquial: Diác. Vicente Caetano Cardoso (Indicado pelo Pároco no dia 01/01/2023, através do capítulo IV - atribuições e funções do Regimento do CPP, parágrafo 25– promulgado por Dom João Inácio Müller).

Coordenação Paroquial: Edson Delgado e Claudete Jacinto Costa (Eleitos no dia 14/12/2021, através do capítulo IV - atribuições e funções do Regimento do CPP, parágrafo 23 e 24– promulgado por Dom João Inácio Müller). São também os representantes leigos a partir de 2022 de nossa Paróquia de Santa Rita de Cássia na Colegiada da Forania São José de Anchieta.

Secretária Geral do Conselho de Pastoral: Neusa Januário (Indicada pelo Pároco no dia 14/12/2021, através do capítulo III – membros e composição do Regimento do CPP, parágrafo 7 letra d - promulgado por Dom João Inácio Müller).

Coordenador do Conselho de Assuntos Econômico Paroquial (CAEP): Paulo Sérgio de Paiva Grilo (Indicado pelo Pároco no dia 15/12/2021, através do capítulo IV - atribuições e funções do Regimento do CPP, parágrafo 25 e em comunhão também a algumas considerações eclesiológicas do Regimento do CPP – promulgado por Dom João Inácio Müller).

**PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA TEM COMPROMISSO COM OS
PREFERIDOS DE JESUS!**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES CARITATIVAS PAROQUIAIS 2022

PROJETO CORAÇÃO SOLIDÁRIO

O projeto coração solidário é conjunto de ações caritativas que visam de forma permanente apresentar o rosto social da paróquia Santa Rita de Cássia. Nosso projeto tem a finalidade de unir os nossos agentes de pastoral e o povo de Deus para ajudar os preferidos de Jesus.

Pastorais, movimentos e instâncias que fazem parte do projeto coração solidário:

1. Pastoral Paroquial da Caridade São Francisco de Assis;
2. Fundo Arquidiocesano de Solidariedade;
3. Fundo Municipal de Solidariedade;
4. Pastoral da Criança;
5. Conferência dos Vicentinos;

Durante esses dois anos foram repassadas **mais de 45 toneladas de alimentos** para nossas entidades parceiras. Definimos na última assembleia paroquial pastoral que uma parte do orçamento paroquial será destinado para a área social em nosso projeto coração solidário. Desta forma poderemos melhorar a infraestrutura da pastoral da criança e das demais pastorais. Vamos fortalecer as ações destas pastorais e entidades além de inovar na ação pastoral para ajudar os preferidos de Jesus.

Nossa **Pastoral Paroquial da Caridade** tem assistido **mais de 70 famílias** de forma regular. É importante o povo de Deus e nossos agentes terem a dimensão da nossa ação social para que cada vez fique mais claro a forma organizada e transparente e em plena comunhão com **9º Plano de Pastoral Arquidiocesano** é que caminhamos com Igreja Paroquial. Gratidão a todos que ajudam nesta ação caritativa nossos paroquianos e agentes de pastoral de nossa paróquia que possui o único objetivo de levar alento para as famílias que mais precisam, pois Jesus é caminho, verdade e vida!

Com minhas bênçãos,

Pe. Rogério Carvalho de Almeida

Pároco

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2023

Tema:

Fraternidade e Fome

Lema:

“Dai-lhe vós mesmo de comer” (Mt 14,16)

Objetivo geral:

“SENSIBILIZAR a sociedade e a Igreja para enfrentarem o flagelo da fome, sofrido por uma multidão de irmãos e irmãs, por meio de compromissos que transformem esta realidade a partir do Evangelho de Jesus Cristo”.



ÁREA EQUIPE DE COORDENAÇÃO COMUNIDADES

Matriz Santa Rita de Cássia

Equipe de Coordenação: Luis Travain e Maria Aparecida Cardin Travain

Nossa Senhora Aparecida

Equipe de Coordenação: Orlando Mesquita, Carmem Gastaldo, Maria Josiete Montagnani, Luiz César Montagnani.

São Vicente de Paulo

Equipe de Coordenação: André Bernardino dos Santos, Ana Antonieta B. Maximiano e Regina C. Ap. de São José Santos.

São Pedro

Equipe de Coordenação: Antônio Luiz Barbosa, Antônio Campanhol e Elza Zanini Pereira.

São Lourenço

Equipe de Coordenação: Walter Roberto Baldini, João Parra Moron e Antônio Eduardo Antonini.

São João Batista

Equipe de Coordenação: Rosimari Aparecida do N. S. de Souza, Wilson Serpeloni e Neuza Marcos Lago.

Sagrado Coração

Equipe de Coordenação: Valdir Aparecido Duarte e Osvaldo Francisco da Costa.

Sagrada Família

Equipe de Coordenação: Maria das Graças Souza Grillo e Paulo Sérgio de Paiva Grillo.

Santo Antônio

Equipe de Coordenação: José Augusto Poltronieri

Santa Clara

Equipe de Coordenação: Décio de Paiva Grillo e Darcy Gusmão.

Núcleos Missionários:

Cemitério Nossa Senhora da Candelária, Santa Dulce dos Pobres (Veredas da Conquista), São Miguel Arcanjo (Jd. Traviú), São Pedro Pescador (Jd. Mato Dentro), Santos Anjos (Jardim Sevilha).

Equipe de Coordenação: José Augusto Poltronieri mais Equipe de Animação e Coordenação de Pastoral.

ORGANIZAÇÃO DAS PASTORAIS PAROQUIAIS

ÁREA LITURGIA E ESPIRITUALIDADE

Pastoral de Liturgia: Marly Sousa Moraes Lopes.

Pastoral da Música Litúrgica: Marcelo de Oliveira Souza.

Pastoral dos Coroinhas, Acólitos e Cerimoniários (Também a Pastoral Vocacional): Cintia Maria Januário Gomes e Leandro Aparecido Gomes.

Pastoral do Batismo: Fabiano Cação Ribeiro e Viviane Ribeiro.

Ministros Extraordinários da Comunhão: Edson Delgado

Ministros Extraordinários da Palavra: Décio Grillo

Pastoral da Acolhida: Alessandra Baldicerotti e Ronaldo Tasso da Silva.

Pastoral de Fé e Cultura: Maria Josiete Geremias Montagnani.

Ministros Extraordinário das Exéquias: José Augusto Poltronieri

Ministros Extraordinário da Saúde: Marlize Benedita Firmino dos Santos

ÁREA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Pastoral Bíblica Catequética: Juliana Bernardino Narita.

PASCOM (Pastoral das Comunicações): Marcia Borkowski Fonseca.

ÁREA FAMÍLIA

Pastoral da Família: Luís Carlos Queiroz e Carla Queiroz

Encontro de Casais com Cristo: Francisco Antônio Correa e Cristina Queiroz.

ÁREA JUVENTUDE

Ministério Avivar: Thais Cortez

Ministério Jovens Sarados: Kamily Victória

ÁREA MOVIMENTOS

Grupo de Oração da RCC: Vanderley Florentino

Mães que oram pelos Filhos: Lourdes de Cássia Pereira Leite.

Terço dos Homens: Renato de Almeida.

Oficina de Oração e Vida: Luis Travain e Maria Aparecida Travain.

Apostolado de Oração: Celina Fanger

Terço Mariano: Walderez Simonelli Leite.

ÁREA SÓCIO-TRANSFORMADORA

Comunidade Farol: Elton Lopes de Oliveira.

Conferência do Vicentinos: José Carlos da Luz.

ÁREA VIDA e SOLIDARIEDADE

Bazar Santa Rita: Sônia Eugênio.

Oficina Paroquial Santa Rita: Maria Josiete Geremias Montagnani.

EACP (Equipe Animação e Coordenação de Pastoral)

A Equipe de Animação e Coordenação de Pastoral irá supervisionar e apoiar o trabalho do COMIPA e dos nossos Núcleos Missionários oferecendo a eles toda infraestrutura para execução do seu trabalho em nível paroquial em linha com orientações arquidiocesanas. O EACP, irá apoiar as iniciativas da nossa Campanha da Fraternidade.

COMIPA (Comissão Missionária Paroquial): José Augusto Poltronieri e EACP (Equipe de animação e coordenação de pastoral).

Núcleos Missionários: José Augusto Poltronieri e EACP (Equipe de animação e coordenação de pastoral).

Organismo Paroquiais ligados ao CAEP

O conselho econômico irá supervisionar e apoiar o trabalho da nossa comissão de festas paroquiais, da pastoral paroquial do dizimo e da comissão de infraestrutura paroquial.

Pastoral do Dizimo: Adriana Ramos da Silva.

Comissão Paroquial de Festas e Promoções: Juliana Pancionato Riciati Brito e Diogo Brito da Silva. **Membros:** Paulo Sérgio de Paiva Grillo, Carlos Vieira, Graça Grillo, Isabela Misko, Janaina Guedes, Lívia Pianucci, Osmar Donizete Precoma, Neusa Cabral Januário, Cristina de Queiroz Carneiro Correa e Francisco Antônio Correa.

Comissão Infraestrutura Paroquial: Paulo Sérgio de Paiva Grilo, Lucidalva Luz dos Santos e Luiz Travain.

HORÁRIO DAS MISSAS, CELEBRAÇÕES E ENCONTROS

PASTORAIS

Matriz Santa Rita de Cássia

Terça-feira a Sexta: 07h00 Missa.

Quarta-feira: 07h00 Missa com a Novena à N. Sra. do Perpétuo Socorro.

19h30 Missa com Novena à N. Sra. Desatadora dos Nós.

Sábado: 17h00 Missa.

Domingo: 07h00 e as 10h00.

19h00 Missa pela Vitória com a Novena de Santa Rita de Cássia.

Outros horários:

Todo 1º Domingo do Mês: Apostolado de oração às 16h00.

Toda Segunda: Grupo de oração Vida Nova em Cristo às 19h00.

Batismos:

1º Sábado do Mês: às 10h00 na Matriz Santa Rita de Cássia.

Nas Missas, com agendamento no Atendimento Paroquial.

Casamentos:

Sexta-feira: 19h30.

Sábado: 11h30; 15h00; 18h30.

Comunidade Nossa Senhora Aparecida - Centro Pastoral Dom Gilberto Sábado:

18h30 Missa com Novena perpétua de Nossa Senhora Aparecida.

19h30 Ministério Jovem Avivar.

Comunidade São João Batista

2º Sexta do mês: Missa às 19h30. (*Nas outras sextas: Celebração da Palavra às 18h30*).

Comunidade Sagrada Família

1º Domingo do mês: Missa às 08h45. *(Nos outros Sábados: Celebração da Palavra às 18h30).*

Comunidade São Vicente de Paulo

2º Domingo do mês: Missa às 08h45. *(Nos outros domingos: Celebração da Palavra às 08h45)*

Comunidade Santa Clara

1ª Quinta-feira do mês: Missa às 19h30. *(Nas demais quintas: Cel. da Palavra às 19h00).*

Comunidade São Lourenço

4º Domingo do mês: Missa às 08h45. *(Nos outros Domingos: Cel. da Palavra às 08h45).*

Comunidade Santo Antônio

3ª Quinta-feira do mês: Missa às 19h30. *(Nas outras sextas: Cel. da Palavra às 19h30).*

Comunidade Sagrado Coração de Jesus

1ª Sexta-feira do mês: Missa às 19h30. *(Nos domingos: Cel. da Palavra às 08h45 exceto o 3º Domingo missa às 08h45).*

Comunidade São Pedro

1º Sábado: Missa às 19h30. *(Nos demais Sábados as 19h30: Celebração da Palavra).*

Nossa Senhora da Candelária

Toda 2ª Sexta-feira do mês, 08h30 Missa. *(Nas demais sextas-feiras celebração da Palavra).*

**Capela da Ressurreição Ossuário
Perpétuo Santa Rita de Cássia**

Horário de visitação verificar no Atendimento Paroquial no telefone: 3875-3014.

CALENDÁRIO PAROQUIAL 2023

JANEIRO 2023

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
28/01/2023	Sábado	14h00	REUNIÃO DO CPP	Com. Nossa Sra. Aparecida

FEVEREIRO 2023

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
22/02/2023	Quarta	07h e 19h30	Missa de Quarta-feira de Cinzas	Matriz Santa Rita de Cássia.
25/02/2023	Sábado	09h00	Reunião de Planejamento da Catequese	Centro Pastoral Dom Gilberto
28/02/2023	Terça	19h30	Reunião da Equipe Paroquial de Festas	Centro Pastoral Dom Gilberto

MARÇO 2023

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
04/03/2023	Sábado	08h30	Missa de Abertura do Ano Catequético	Com. Nossa Senhora Aparecida
04/03/2023	Sábado	14h00	Reunião do CAEP	Matriz Santa Rita
19/03/2023	Domingo	07h30 até 12h00	Preparação de noivos	Com. Nossa Senhora Aparecida
25/03/2023	Sábado	14h00	Reunião da Comissão de Liturgia mais o Equipe de Coordenação e Animação Pastoral.	Matriz Santa Rita de Cássia.

ABRIL 2023

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
02/04 a 09/04	-----	-----	Semana Santa Paroquial	Matriz Santa Rita
15/04/2023	Sábado	14h00	Reunião do CPP	Com. Nossa Senhora Aparecida
29/04/2023	Sábado	10h00	Entrevista de Batismo	Matriz Santa Rita

30/04/2023	Domingo	07h30 às 12h00	Preparação de Batismo	Com. Nossa Senhora Aparecida
29/04/2023	Sábado	17h00	Missa da Primeira Eucaristia Paroquial e início da Peregrinação do Relicário	Matriz Santa Rita

MÊS DA PADROEIRA 2023

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
01/05	Segunda	19h30	Missa do dia do Trabalhador	Matriz Santa Rita
06/05/2023	Sábado	10h00	Batismo	Matriz Santa Rita
06/05 e 07/05	-----	-----	Festa Social de Santa Rita de Cássia	Matriz Santa Rita
13/05 e 14/05	-----	-----	Festa Social de Santa Rita de Cássia	Matriz Santa Rita
20/05 e 21/05	-----	-----	Festa Social de Santa Rita de Cássia	Matriz Santa Rita
21/05/2023	Domingo	10h00	Missa de encerramento da Peregrinação do Relicário e abertura do ano do Jubileu com Dom João Inácio Müller.	Matriz Santa Rita
22/05/2023	Segunda	07h00	Missa da Padroeira Santa Rita de Cássia	Matriz Santa Rita
22/05/2023	Segunda	15h00	Missa da Padroeira Santa Rita de Cássia	Matriz Santa Rita
22/05/2023	Segunda	19h30	Missa da Padroeira Santa Rita de Cássia	Matriz Santa Rita
27/05/2023	Sábado	17h00	Vigília Paroquial de Pentecostes	Matriz Santa Rita
28/05/2023	Domingo	09h-18h	Leilão Paroquial de Gado	Fazenda Espírito Santo.
31/05/2023	Quarta	19h30	Missa de encerramento da Festa da Padroeira	Matriz Santa Rita

JUNHO 2023

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
03/06/2023	Sábado	14h00	Reunião do CAEP	Matriz Santa Rita
06/06/2023	Terça	19h30	Missa padroeiro da Forania São Jose de Anchieta	Com. São João Paulo II
08/06/2023	Quinta	16h00	Missa de Corpus Christi	Matriz Santa Rita

10/06/2023	Sábado	14h00	Reunião da Comissão de Liturgia mais o Equipe de Coordenação e Animação Pastoral.	Matriz Santa Rita
10/06/2023	Sábado	19h30	Tríduo Santo Antônio	Comunidade Santo Antônio
11/06/2023	Domingo	19h00	Tríduo Santo Antônio	Comunidade Santo Antônio
12/06/2023	Segunda	19h30	Tríduo Santo Antônio	Comunidade Santo Antônio
13/06/2023	Terça	19h30	Missa do Padroeiro Santo Antônio	Comunidade Santo Antônio
13/06/2023	Terça	19h30	Tríduo Sagrado Coração de Jesus	Comunidade Sagrado Coração de Jesus
14/06/2023	Quarta	19h30	Tríduo Sagrado Coração de Jesus	Comunidade Sagrado Coração de Jesus
15/06/2023	Quinta	19h30	Tríduo Sagrado Coração de Jesus	Comunidade Sagrado Coração de Jesus
16/06/2023	Sexta	19h30	Missa do Sagrado Coração de Jesus	Comunidade Sagrado Coração de Jesus
18/06/2023	Domingo	07h30 às 12h00	Preparação de Noivos	Com. Nossa Senhora Aparecida
20/06/2023	Terça	19h30	Missa de Abertura da Festa de São João Batista – Dom João Inácio Müller	Comunidade São João Batista
21/06/2023	Quarta	19h30	Tríduo São João Batista	Comunidade São João Batista
22/06/2023	Quinta	19h30	Tríduo São João Batista	Comunidade São João Batista
23/06/2023	Sexta	19h30	Tríduo São João Batista	Comunidade São João Batista
24/06/2023	Sábado	10h00	Entrevista de Batismo	Matriz Santa Rita
24/06/2023	Sábado	19h30	Missa de São João Batista	Comunidade São João Batista
25/06/2023	Domingo	07h30 às 12h00	Preparação de Batismo	Com. Nossa Senhora Aparecida
26/06/2023	Segunda	19h30	Tríduo São Pedro	Comunidade São Pedro
27/06/2023	Terça	19h30	Tríduo São Pedro	Comunidade São Pedro

28/06/2023	Quarta	19h30	Tríduo São Pedro	Comunidade São Pedro
29/06/2023	Quinta	19h30	Missa de São Pedro	Comunidade São Pedro

JULHO 2021

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
01/07/2023	Sábado	10h00	Batismo	Matriz Santa Rita
01/07/2023	Sábado	14h00	Reunião CPP	Com. Nossa Senhora Aparecida
28/07/2023	Sexta	19h30	Missa de Aniversário de ordenação Presbiteral do Pároco Padre Rogério Almeida	Matriz Santa Rita
29/07/2023	Sábado	10h00	Entrevista de Batismo	Matriz Santa Rita
30/07/2023	Domingo	07h30 às 12h00	Preparação de Batismo	Com. Nossa Senhora Aparecida

AGOSTO 2022

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
05/08/2023	Sábado	10h00	Batismo	Matriz Santa Rita
05/08/2023	Sábado	17h00	Missa do Santo Crisma Presidida por Dom João Inácio Müller	Matriz Santa Rita
07/08/2023	Segunda	19h30	Tríduo de São Lourenço	Comunidade São Lourenço
08/08/2023	Terça	19h30	Tríduo de Santa Clara	Comunidade Santa Clara
08/08/2023	Terça	19h30	Tríduo de São Lourenço	Comunidade São Lourenço
09/08/2023	Quarta	19h30	Tríduo de Santa Clara	Comunidade Santa Clara
09/08/2023	Quarta	19h30	Tríduo de São Lourenço	Comunidade São Lourenço
10/08/2023	Quinta	19h30	Tríduo de Santa Clara	Comunidade Santa Clara
10/08/2023	Quinta	19h30	Missa de São Lourenço	Comunidade São Lourenço
11/08/2023	Sexta	19h30	Missa de Santa Clara	Comunidade Santa Clara
20/08/2023	Domingo	07h30 às 12h00	Preparação de Noivos	Com. Nossa Senhora Aparecida

26/08/2023	Sábado	10h00	Entrevista de Batismo	Matriz Santa Rita
27/08/2023	Domingo	07h30 às 12h00	Preparação de Batismo	Com. Nossa Senhora Aparecida
27/08/2023	Domingo	08h00 às 15h00	Pró-Vocação Esporte e Arte	Com. Sagrada Família

SETEMBRO 2022

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
02/09/2023	Sábado	10h00	Batismo	Matriz Santa Rita
02/09/2023	Sábado	14h00	Reunião da Comissão de Liturgia mais o Equipe de Coordenação e Animação Pastoral.	Matriz Santa Rita
23/09/2023	Sábado	10h00	Entrevista de Batismo	Matriz Santa Rita
24/09/2023	Domingo	07h30 às 12h00	Preparação de Batismo	Com. Nossa Senhora Aparecida
24/09/2023	Domingo	08h45	Tríduo de São Vicente de Paulo	Comunidade São Vicente de Paulo
25/09/2023	Segunda	19h30	Tríduo de São Vicente de Paulo	Comunidade São Vicente de Paulo
26/09/2023	Terça	19h30	Tríduo de São Vicente de Paulo	Comunidade São Vicente de Paulo
27/09/2023	Quarta	19h30	Missa de São Vicente de Paulo	Comunidade São Vicente de Paulo
29/09/2023	Sexta	19h30	Missa em Louvor a São Miguel Arcanjo	Matriz Santa Rita
30/09/2023	Sábado	14h00	Reunião do CAEP	Matriz Santa Rita

OUTUBRO 2022

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
03/10 a 11/10	-----	19h30	Novena a Nossa Senhora Aparecida	Com. Nossa Senhora Aparecida
07/10/2023	Sábado	10h00	Batismo	Matriz Santa Rita
07/10/2023	Sábado	19h30	Missa da Novena de Nossa Senhora Aparecida Presidida por Dom João Inácio Müller	Com. Nossa Senhora Aparecida
12/10/2023	Quinta	07h00	Missa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida	Matriz Santa Rita
12/10/2023	Quinta	10h00	Missa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida	Com. Nossa Senhora Aparecida

12/10/2023	Quinta	19h00	Missa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida	Com. Nossa Senhora Aparecida
22/10/2023	Domingo	07h30 às 12h00	Preparação de Noivos	Matriz Santa Rita
25/10/2023	Quarta	19h30	Missa do Aniversário do Grupo de Oração Vida Nova em Cristo	Matriz Santa Rita
28/10/2023	Sábado	10h00	Entrevista Batismo	Matriz Santa Rita
29/10/2023	Domingo	07h30 às 12h00	Preparação de Batismo	Com. Nossa Senhora Aparecida

NOVEMBRO 2023

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
02/11/2023	Quinta	A definir	Missa de Finados	Matriz Santa Rita
02/11/2023	Quinta	A definir	Missa de Finados	Cemitério Nossa Senhora da Candelária
04/11/2023	Sábado	10h00	Batismo	Matriz Santa Rita
11/11/2023	Sábado	14h00	Reunião do CPP	Com. Nossa Senhora Aparecida
26/11/2023	Domingo	07h00	Solenidade De Cristo Rei do Universo	Matriz Santa Rita
26/11/2023	Domingo	10h00	Solenidade De Cristo Rei do Universo	Matriz Santa Rita
26/11/2023	Domingo	19h00	Solenidade De Cristo Rei do Universo	Matriz Santa Rita

DEZEMBRO 2022

DATA	SEMANA	HORA	EVENTO	LOCAL
02/12/2023	Sábado	14h00	Reunião da Comissão de Liturgia mais o Equipe de Coordenação e Animação Pastoral.	Matriz Santa Rita
08/12/2023	Sexta	19h30	Missa Em Louvor a Nossa Senhora Desatadora dos Nós (Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição) Padroeira de Nossa Arquidiocese de Campinas	Matriz Santa Rita
09/12/2023	Sábado	14h00	Reunião do CAEP	Matriz Santa Rita
24/12/2023	Domingo	19h00	Missa da Vigília de natal	Matriz Santa Rita
25/12/2023	Segunda	09h00	Missa do Dia de Natal	Matriz Santa Rita
26/12/2023	Terça	19h30	Missa da Sagrada Família	Comunidade Sagrada Família

31/12/2023	Domingo	19h00	Missa da Vigília da Solenidade de Santa Maria Mãe de Deus	Matriz Santa Rita
------------	---------	-------	--	-------------------

JANEIRO 2024

01/01/2024	Segunda	09h00	Missa da Solenidade de Santa Maria Mãe de Deus	Matriz Santa Rita
------------	---------	-------	---	-------------------

